



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

[www.gloriadedourados.ms.gov.br](http://www.gloriadedourados.ms.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gloria\\_de\\_dourados](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gloria_de_dourados)

Quarta-feira, 11 de setembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1925

Página 1 de 8

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Outros atos .....	2

### EXPEDIENTE

Diário Oficial de Glória de Dourados –DOEGD  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Rua Tancredo de Almeida Neves , Parque CAD  
Fone: (67) 3466-1611  
doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

Prefeito Municipal  
- **Aristeu Pereira Nantes**

Vice-Prefeito  
- **Amadeu Ferreira de Moura**

Secretaria Municipal de Gestão Pública – SEGEPU  
- **Luilcio Azevedo da Silva**

Secretaria Municipal de Desen. Sustentável – SEDS  
- **Magner de Paula Ribeiro**

Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura – SEEC  
- **Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha**

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras - SEINFRA  
- **Aline de Souza Neves**

Secretaria Municipal de Saúde – SESAU  
- **Mercolis Alexandre Ernandes**

Secretaria Mun. de Saneamento - SESAN  
- **Jucicleia Rodrigues de Souza**

Secretaria Mun. de Assis. Social e Cidadania – SEASC  
- **Ana Paula de Andrade Marques**

Coordenadoria de Gabinete  
- **Diomar Mota dos Santos**

Coordenadoria de Planejamento e Turismo  
- **Heloisa Regina de Souza**

Coordenadoria de Trânsito  
- **Edgar Yamato**

Coordenadoria de Habitação  
- **Rosemeire Miranda Rocha**

Coordenadoria de Defesa Civil  
- **Sergio Higino dos Santos**

Coordenadoria de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas  
- **Sidiney Thomaz Neto**

Controladoria Interna do Município  
- **Nelson Correia Mendes**

Assessoria Jurídica  
- **Francielly Maria Bersani de Castro**  
- **Vanessa de Souza Franchi**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Glória de Dourados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.gloriadedourados.ms.gov.br](http://www.gloriadedourados.ms.gov.br)

Prefeitura Municipal de Glória de Dourados | CNPJ 03.155.942/0001-37 | Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD | Telefone: (67) 3466-1611 | Site: [www.gloriadedourados.ms.gov.br](http://www.gloriadedourados.ms.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quarta-feira, 11 de setembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1925

Página 2 de 8

### PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Outros atos

#### **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 118/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 203/2024**

O **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Tancredo de Almeida Neves, s/n.º, Parque CEAD, nesta cidade, inscrito no C.N.P.J. sob o Nº 03.155.942/0001-37, por intermédio do Setor de Licitações, torna público que realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, nos termos art. 75, inciso II, Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 040/2023, e as exigências estabelecidas neste Aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados abaixo.

**DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:** DIA 16 DE SETEMBRO DE 2024, ÀS 08H00MIN, via e-mail, ou protocolo presencial.

**REFERÊNCIA DE HORÁRIO:** Horário local (Mato Grosso Do Sul).

**ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA OBTENÇÃO DE EDITAL:** [licitacao@gloriadedourados.ms.gov.br](mailto:licitacao@gloriadedourados.ms.gov.br)

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de limpador concentrado para pisos e calçadas, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras do município de Glória de Dourados/MS, e de acordo com as quantidades e especificações constantes no Anexo II - Termo de Referência do Edital.

**RETIRADA DO EDITAL:** Poderá ser feita na Secretaria Municipal de Gestão Pública, Paço Municipal de Glória de Dourados, sito à Rua Tancredo de Almeida Neves, S/N, nos dias úteis de segunda à sexta feira, no horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, retirado no endereço eletrônico <http://177.73.106.211:5656/Transparencia/>, ou solicitado através do e-mail [licitacao@gloriadedourados.ms.gov.br](mailto:licitacao@gloriadedourados.ms.gov.br)

Maiores informações poderão ser obtidas através do Telefone (0xx67) 3466-1611 ou pelo Email [licitacao@gloriadedourados.ms.gov.br](mailto:licitacao@gloriadedourados.ms.gov.br)

Glória de Dourados - MS, 11 de setembro de 2024.

Vicente Pereira Felizari  
Agente de Contratação

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2024  
INEXIGIBILIDADE Nº 012/2024  
CHAMADA PÚBLICA 001/2024  
Ata da Reunião de Agente de Contratação e**

#### **Equipe de Apoio, para exame e julgamento dos documentos e proposta**

Data: 27 de agosto de 2024; Horário: 08:00 horas

Nesta data, na sala do Departamento de Licitações da Secretaria Municipal de Gestão Pública de Glória de Dourados/MS, situada na Rua Tancredo de Almeida Neves, s/n, nesta cidade de Glória de Dourados/MS, reuniram-se o Agente de Contratações e equipe de apoio. Presentes à reunião os servidores Vicente Pereira Felizari - Agente de Contratação, Nelson Henrique - Equipe de Apoio, Celma Gonçalves de Oliveira - Equipe de Apoio e Caroline Simões da Costa - Equipe de Apoio, designados pela portaria nº 036/2024, publicada no Diário oficial do município em 01/02/2024, para procederem análise da documentação do edital de **CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) E/OU PESSOA(S) FÍSICA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE, NAS OCUPAÇÕES DE MÉDICO CLÍNICO GERAL, PSICÓLOGO, EDUCADOR FÍSICO E TÉCNICO EM RADIOLOGIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS**. Inicialmente passou-se a análise da documentação empresa que protocolou seu envelope dia 19/08/2024 para se credenciar: A empresa com razão Social: **ANA CAROLINE VIEIRA DE SOUZA, CNPJ: 45.250.292.0001-40**, situada à Rua dos Pioneiros, nº 1279, Centro, CEP: 79.730-000, Glória de Dourados/MS, Sócia administradora **ANA CAROLINE VIEIRA DE SOUZA**, brasileira, solteira, nascida em 03/04/1996, CPF nº 053.844.501-77, RG nº 1.891.858/SEJUSP/MS, residente e domiciliado na Rua dos Pioneiros, nº 1279, Centro, CEP: 79.790-000, Glória de Dourados/MS. A referida empresa requereu credenciamento de acordo com "Requerimento para credenciamento", **Anexo I do edital para o Item 1 - ATENDIMENTO - PSICÓLOGO**. Após abertura do envelope passou-se para análise dos documentos de habilitação, foi constatado que a empresa interessada cumpriu com os requisitos, e deste modo se consagrou **CREDENCIADA**. Após passou-se a análise da documentação da empresa: **ADNA DE CARVALHO SILVA, CNPJ: 34.542.185/0001-88**, situada à Rua dos Colonos, nº 529, Centro, CEP: 79.730-000, Glória de Dourados/MS, Sócia administradora **ADNA DE CARVALHO SILVA**, brasileira, nascida em 21/05/1996, CPF nº 112.441.834-23, RG nº 9.230.427/SEJUSP/MS, residente e domiciliado na Rua dos Colonos, nº 529, Centro, CEP: 79.730-000, Glória de Dourados/MS. A referida empresa requereu credenciamento de acordo com "Requerimento para credenciamento", **Anexo I do edital para o Item 1 - ATENDIMENTO - PSICÓLOGO**. Após abertura do envelope passou-se para análise dos documentos de habilitação, foi constatado que a empresa interessada cumpriu com os requisitos, e deste modo se consagrou **CREDENCIADA**. Após passou-se a análise da documentação da empresa: **SIMONE NOGUEIRA DE SOUZA, CNPJ: 53.018.250/0001-15**, situada à Rua Natanael Teles de Andrade, nº 1650, Centro, CEP: 79.730-000, Glória de Dourados/MS, Sócia



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quarta-feira, 11 de setembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1925

Página 3 de 8

administradora **SIMONE NOGUEIRA DE SOUZA**, brasileira, nascida em 27/10/1998, CPF nº 021.865.961-05, RG nº 2.139.922/SEJUSP/MS, residente e domiciliado na Rua Natanael Teles de Andrade, nº 1650, Centro, CEP: 79.730-000, Glória de Dourados/MS. A referida empresa requereu credenciamento de acordo com “Requerimento para credenciamento”, **Anexo I do edital para o Item 4 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO - CLÍNICO GERAL**. Após abertura do envelope passou-se para análise dos documentos de habilitação, foi constatado que a empresa interessada cumpriu com os requisitos, e deste modo se consagrou **CRENCIADA**. Após passou-se a análise da documentação da empresa: **NEURO-CLIN LTDA, CNPJ: 55.692.031/0001-42**, situada à Rua dos Colonos, nº 1408, Centro, CEP: 79.730-000, Glória de Dourados/MS, Sócia administradora **CLEIDE RIMUARDO SOARES**, nascida em 23/05/1973, CPF nº 812.810.131-53, RG nº 921.341/SEJUSP/MS. A referida empresa requereu credenciamento de acordo com “Requerimento para credenciamento”, **Anexo I do edital para o Item 1 - ATENDIMENTO - PSICÓLOGO**. Após abertura do envelope passou-se para análise dos documentos de habilitação, foi constatado que a empresa interessada cumpriu com os requisitos, e deste modo se consagrou **CRENCIADA**. Após passou-se a análise da documentação da empresa: **GABRIEL RUBENS SANTOS DE PAULA, CNPJ: 55.476.735/0001-88**, situada à Rua Casemiro Marangon, nº 59, Jardim dos Ipês, CEP: 79.730-000, Glória de Dourados/MS, Sócio administrador **GABRIEL RUBENS SANTOS DE PAULA**, brasileiro, nascido em 08/03/1997, CPF nº 168.264.737-47, RG nº 32.273.013-6/SECC/RJ. A referida empresa requereu credenciamento de acordo com “Requerimento para credenciamento”, **Anexo I do edital para o Item 2 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCADOR FÍSICO**. Após abertura do envelope passou-se para análise dos documentos de habilitação, foi constatado que a empresa interessada cumpriu com os requisitos, e deste modo se consagrou **CRENCIADA**. Após passou-se a análise da documentação da empresa: **ANA MARIA PODEROSO CAMPOS, CNPJ: 55.776.378/0001-73**, situada à Rua Costa e Silva, nº 726, Centro, CEP: 79.730-000, Glória de Dourados/MS, Sócia administradora **ANA PAULA PODEROSO CAMPOS**, brasileira, nascida em 02/06/1991, CPF nº 021.975.061-02, RG nº 1.792.559/SEJUSP/MS, residente e domiciliado na Rua Costa e Silva, nº 726, Centro, CEP: 79.730-000, Glória de Dourados/MS. A referida empresa requereu credenciamento de acordo com “Requerimento para credenciamento”, **Anexo I do edital para o Item 2 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCADOR FÍSICO**. Após abertura do envelope passou-se para análise dos documentos de habilitação, foi constatado que a empresa interessada cumpriu com os requisitos, e deste modo se consagrou **CRENCIADA**. Após passou-se a análise da documentação da empresa: **EDVALDO PEREIRA ALSAMENDIA, CNPJ: 55.785.874/0001-93**,

situada à Rua Marechal Candido Rondon, nº 53B, Centro, CEP: 79.730-000, Glória de Dourados/MS, Sócio administrador **EDVALDO PEREIRA ALSAMENDIA**, brasileiro, nascido em 12/05/1983, CPF nº 018.328.301-52, RG nº 1.120.023/SSP/MS, residente e domiciliado na Rua Marechal Candido Rondon, nº 53B, Centro, CEP: 79.730-000, Glória de Dourados/MS. A referida empresa requereu credenciamento de acordo com “Requerimento para credenciamento”, **Anexo I do edital para o Item 2 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCADOR FÍSICO**. Após abertura do envelope passou-se para análise dos documentos de habilitação, foi constatado que a empresa interessada não cumpriu com os requisitos, e deste modo **NÃO** se consagrou **CRENCIADA**. Após passou-se a análise da documentação da pessoa física: **THALES DJALON CHAGAS DE ARAUJO, CPF: 017.952.022-97**, residente e domiciliado na Rua Figueira, nº 360, Ecoville, CEP: 79.824-330, Dourados/MS, brasileiro, nascido em 08/10/1992, RG nº 5833875/PC/PA. A referida pessoa física requereu credenciamento de acordo com “Requerimento para credenciamento”, **Anexo II do edital para o Item 4 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO - CLÍNICO GERAL**. Após abertura do envelope passou-se para análise dos documentos, foi constatado que a pessoa física interessada cumpriu com os requisitos, e deste modo se consagrou **CRENCIADA**. Após passou-se a análise da documentação da pessoa física: **ANDRESSA DA SILVA PONTES, CPF: 064.368.601-00**, residente e domiciliado na Rua João Calado da Silva, nº 145, bairro Vila Industrial, CEP: 79.730-000, Glória de Dourados/MS, brasileira, nascida em 09/10/1998, RG nº 213.965. A referida pessoa física requereu credenciamento de acordo com “Requerimento para credenciamento”, **Anexo II do edital para o Item 3 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA**. Após abertura do envelope passou-se para análise dos documentos, foi constatado que a pessoa física interessada cumpriu com os requisitos, e deste modo se consagrou **CRENCIADA**. Portanto, o pedido de credenciamento será encaminhado ao departamento Jurídico para parecer. Das ocorrências da sessão registra-se que não houve nenhuma ocorrência digna de nota. Do encerramento da sessão, o Agente de Contratações de Glória de Dourados/MS, declara encerrada sessão às 08h35min.

**Glória de Dourados/MS, 27 de agosto de 2024.**

VICENTE PEREIRA FELIZARI

Cargo: Agente de Contratação

PORTARIA: 036/2024 de 01/02/2024

CELMA GONÇALVES DE OLIVEIRA

Cargo: Equipe de Apoio

PORTARIA: 036/2024 de 01/02/2024

NELSON HENRIQUE

Cargo: Equipe de Apoio

PORTARIA: 036/2024 de 01/02/2024

CAROLINE SIMOES DA COSTA

Cargo: Equipe de Apoio



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quarta-feira, 11 de setembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1925

Página 4 de 8

PORTARIA: 036/2024 de 01/02/2024

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PEFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2024**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 012/2024**  
**CHAMADA PÚBLICA 001/2024**  
**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**

Em observância ao que determina a Lei Federal nº 14.133/2021 e com base nos autos do Processo Administrativo nº 005/2024, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2024, Chamada Pública 001/2024, fica **AUTORIZADO** o CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) E/OU PESSOA(S) FÍSICA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE, NA OCUPAÇÃO DE **EDUCADOR FÍSICO** a favor de **GABRIEL RUBENS SANTOS DE PAULA, CNPJ: 55.476.735/0001-88**, situada à Rua Cassemiro Marangon, nº 59, Jardim dos Ipês, CEP: 79.730-000, Glória de Dourados/MS, e **ANA MARIA PODEROSO CAMPOS, CNPJ: 55.776.378/0001-73**, situada à Rua Costa e Silva, nº 726, Centro, CEP: 79.730-000, Glória de Dourados/MS, por estarem dentro das normas de legislação em vigor e após parecer jurídico e demais documentos que compõem o processo.

Gloria de Dourados-MS, 09 de Setembro de 2024.

**ARISTEU PEREIRA NANTES**

Prefeito Municipal de Gloria de Dourados / MS

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PEFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2024**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 012/2024**  
**CHAMADA PÚBLICA 001/2024**  
**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**

Em observância ao que determina a Lei Federal nº 14.133/2021 e com base nos autos do Processo Administrativo nº 005/2024, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2024, Chamada Pública 001/2024, fica **AUTORIZADO** o CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) E/OU PESSOA(S) FÍSICA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE, NA OCUPAÇÃO DE **MÉDICO CLÍNICO GERAL** a favor de **SIMONE NOGUEIRA DE SOUZA, CNPJ: 53.018.250/0001-15**, situada à Rua Natanael Teles de Andrade, nº 1650, Centro, CEP: 79.730-000, Glória de Dourados/MS, e **THALES DJALON CHAGAS DE ARAUJO, CPF: 017.952.022-97**, residente e domiciliado na Rua Figueira, nº 360, Ecoville, CEP: 79.824-330, Dourados/MS, por estarem dentro das normas de legislação em vigor e após parecer jurídico e demais documentos que compõem o processo.

Gloria de Dourados-MS, 09 de Setembro de 2024.

**ARISTEU PEREIRA NANTES**

Prefeito Municipal de Gloria de Dourados / MS

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PEFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2024**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 012/2024**  
**CHAMADA PÚBLICA 001/2024**  
**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**

Em observância ao que determina a Lei Federal nº 14.133/2021 e com base nos autos do Processo Administrativo nº 005/2024, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2024, Chamada Pública 001/2024, fica **AUTORIZADO** o CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) E/OU PESSOA(S) FÍSICA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE, NA OCUPAÇÃO DE **PSICÓLOGO** a favor de **ANA CAROLINE VIEIRA DE SOUZA, CNPJ: 45.250.292.0001-40**, situada à Rua dos Pioneiros, nº 1279, Centro, CEP: 79.730-000, Glória de Dourados/MS, e **ADNA DE CARVALHO SILVA, CNPJ: 34.542.185/0001-88**, situada à Rua dos Colonos, nº 529, Centro, CEP: 79.730-000, Glória de Dourados/MS, e **NEURO-CLIN LTDA, CNPJ: 55.692.031/0001-42**, situada à Rua dos Colonos, nº 1408, Centro, CEP: 79.730-000, Glória de Dourados/MS, por estarem dentro das normas de legislação em vigor e após parecer jurídico e demais documentos que compõem o processo.

Gloria de Dourados-MS, 09 de Setembro de 2024.

**ARISTEU PEREIRA NANTES**

Prefeito Municipal de Gloria de Dourados / MS

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PEFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2024**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 012/2024**  
**CHAMADA PÚBLICA 001/2024**  
**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**

Em observância ao que determina a Lei Federal nº 14.133/2021 e com base nos autos do Processo Administrativo nº 005/2024, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2024, Chamada Pública 001/2024, fica **AUTORIZADO** o CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) E/OU PESSOA(S) FÍSICA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE, NA OCUPAÇÃO DE **TÉCNICO EM RADIOLOGIA** a favor de **ANDRESSA DA SILVA PONTES, CPF: 064.368.601-00**, residente e domiciliado na Rua João Calado da Silva, nº 145, bairro Vila Industrial, CEP: 79.730-000, Glória de Dourados/MS, por estarem dentro das normas de legislação em vigor e após parecer jurídico e demais documentos que compõem o processo.

Gloria de Dourados-MS, 09 de Setembro de 2024.

**ARISTEU PEREIRA NANTES**

Prefeito Municipal de Gloria de Dourados / MS

**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quarta-feira, 11 de setembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1925

Página 5 de 8

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 185/2024 PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2024 AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Em observância ao que determina a Lei Federal nº 14.133/2021 e com base nos autos do Processo Administrativo nº 185/2024, Pregão Presencial nº 042/2024 fica AUTORIZADA a formalização da Ata de Registro de Preços para Futura e eventual prestação de serviço de mão de obra em manutenção preventiva e corretiva dos maquinários e veículos pesados pertencentes à frota oficial do município de Glória de Dourados/MS, a favor da empresa: **Patricia Machado - ME**, inscrita no Cnpj sob o nº: 19.852.563/0001-36, estabelecida à

Avenida Presidente Vargas, 2835, Glória de Dourados - MS, CEP: 79730-000, sob o valor de R\$ 373.477,00 (Trezentos e setenta e três mil e quatrocentos e setenta e sete reais), por estar dentro das normas de legislação em vigor e após parecer jurídico e demais documentos que compõem o processo, bem como a lavratura da Ata de Registro de Preços.

Glória de Dourados-MS, 10 de setembro de 2024.

#### ARISTEU PEREIRA NANTES

Prefeito Municipal de Glória de Dourados / MS

**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS**

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 185/2024 PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2024

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2024

**DO OBJETO:** Registro de Preços para Futura e eventual prestação de serviço de mão de obra em manutenção preventiva e corretiva dos maquinários e veículos pesados pertencentes à frota oficial do município de Glória de Dourados/MS

#### DA VIGÊNCIA:

O prazo de vigência da presente Ata será de **10/09/2024 a 10/09/2025.**

#### EMPRESA DETENTORA:

Item	Lote	PATRICIA MACHADO - ME CNPJ: 19.852.563/0001-36 AV PRESIDENTE VARGAS, 2835, GLORIA DE DOURADOS - MS, CEP: 79730-000 Descrição do Lote	Valor Total	
1	00000001	MANUTENÇÃO DE VEICULOS PESADOS	373.477,00	
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
1	031.005.002	SERVIÇO DE TIRAR E COLOCAR MOTOR	Serv. 2.448,00	4 9.792,00
2	031.005.003	SERVIÇO DE DESMONTAR E MONTAR MOTOR	Serv. 2.448,00	4 9.792,00
3	031.011.327	SERVIÇO DE PONTA DE EIXO EM PÁ CARREGADEIRA	SERV. 2.100,00	3 6.300,00
4	031.011.328	SERVIÇO DE TRANSMISSÃO EM PÁ CARREGADEIRA	SERV. 6.000,00	3 18.000,00
5	031.011.339	PRENSA DE MANGUEIRA GROSSA EM PATROLA	SERV. 800,00	5 4.000,00

6	031.011.329	PRENSA DE MANGUEIRA FINA EM PATROLA	SERV. 500,00	5 2.500,00
7	031.011.330	TROCA DE PONTA DE EIXO EM PÁ CARREGADEIRA	SERV. 2.120,00	3 6.360,00
8	031.011.331	TROCA DE REPARO DE PISTÃO EM PÁ CARREGADEIRA	SERV. 800,00	4 3.200,00
9	031.011.332	TROCA DE LAMINA DE MOTO NIVELADORA	SERV. 500,00	4 2.000,00
10	031.011.333	TROCA DE CALÇO DE LÂMINA DE MOTO NIVELADORA	SERV. 677,00	4 2.708,00
11	031.011.334	TROCA DE TERMINAL DE PISTÃO DA DIREÇÃO EM PATROLA	SERV. 250,00	4 1.000,00
12	031.011.335	SERVIÇO DE TROCA DE CRUZETA DA PÁ CARREGADEIRA	SERV. 500,00	4 2.000,00
13	031.011.336	MÃO DE OBRA P/ TROCA DE RETENTOR DE PINHÃO DE PÁ CARREGADEIRA	SERV. 300,00	4 1.200,00
14	031.011.337	TROCA DE HÉLICE DA BOMBA HIDRÁULICA DE MOTONIVELADORA	SERV. 302,00	4 1.208,00
15	031.011.338	MÃO DE OBRA DE CÂMBIO EM CAMINHÃO CAÇAMBA	SERV. 2.445,00	2 4.890,00
16	031.011.340	TROCA DE EMBREAGEM EM CAMINHÃO CAÇAMBA	SERV. 1.500,00	2 3.000,00
17	031.011.341	TROCA DE LONA DE FREIO DAS 4 RODAS EM CAMINHÃO FORD CARGO	SERV. 1.500,00	3 4.500,00
18	031.005.021	MÃO DE OBRA DE RETENTOR DO CUBO DE CAMINHÃO CAÇAMBA	Serv. 400,00	4 1.600,00
19	031.012.394	PRENSA DE MANGUEIRA DA BOMBA DO HIDRÁULICO DE CAMINHÃO	Serv. 452,00	4 1.808,00
20	031.011.342	TROCA DE MOLEJO EM CAMINHÃO	SERV. 479,00	3 1.437,00
21	031.011.343	MÃO DE OBRA DE DIFERENCIAL EM CAMINHÃO CAÇAMBA	SERV. 1.600,00	3 4.800,00
22	031.010.899	SERVIÇO DE EMBREAGEM DE TRATOR FORD	SERV. 1.500,00	3 4.500,00
23	031.008.907	TROCA DE ROLAMENTO DO CUBO EM TRATOR FORD	Serv. 360,00	2 720,00
24	031.011.344	MÃO DE OBRA PARA TROCA DE CUICA DE CAMINHÃO	SERV. 350,00	3 1.050,00
25	031.011.345	SERVIÇO DE SOLDA NO ROLINHO	SERV. 189,00	3 567,00
26	031.011.346	TROCA DE CHAVETA NO ROLINHO	SERV. 311,00	2 622,00
27	031.011.347	TROCA DE ROLAMENTO DO ROLINHO	SERV. 247,00	3 741,00
28	031.011.348	SERVIÇO DE TROCA DE EMBREAGEM EM ÔNIBUS DO PATIO	SERV. 1.200,00	2 2.400,00
29	031.011.349	TROCA DE LONA DE FREIO DIANTEIRO E TRASEIRO DE ÔNIBUS DO PATIO	SERV. 1.150,00	2 2.300,00
30	031.011.350	MÃO DE OBRA DE DIFERENCIAL DE ÔNIBUS DO PATIO	SERV. 1.600,00	2 3.200,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quarta-feira, 11 de setembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1925

Página 6 de 8

31	MÃO DE OBRA EM EMBUCHAMENTO DA RODA DIANTEIRA DA MOTONIVELADORA	SERV. 2	1.800,00	3.600,00
32	TROCA DE REPARO DO PISTÃO EM MOTONIVELADORA	SERV. 2	800,00	1.600,00
33	SERVIÇO DE TIRAR E COLOCAR COMANDO EM PÁ CARREGADEIRA	SERV. 2	600,00	1.200,00
34	SERVIÇO DE DESMONTAR O PLATOR DO TRATOR FORD	SERV. 1	1.700,00	1.700,00
35	FEZER EMBUCHAMENTO DIANTEIRO DA RETROESCAVADEIRA JCB.	Serv. 2	1.800,00	3.600,00
36	MÃO DE OBRA DE CAMBIO DO BM 125	SERV. 2	5.000,00	10.000,00
37	MÃO DE OBRA DE EMBREAGEM EM TRATOR MASSEY FEGUSON.	Serv. 2	1.800,00	3.600,00
38	MÃO DE OBRA PARA TROCA DE TURBINA DA RETROESCAVADEIRA JCB	Serv. 1	1.200,00	1.200,00
39	SERVIÇO DE PONTA DE EIXO DE RETROESCAVADEIRA JCB	Serv. 2	2.100,00	4.200,00
40	SERVIÇO DE TIRAR E COLOCAR COMANDO NA RETROESCAVADEIRA JCB	SERV. 2	600,00	1.200,00
41	MÃO DE OBRA DE CÂMBIO EM CAMINHÃO FORD	Serv. 1	2.500,00	2.500,00
42	TROCA DE CABO DE ALAVANCA DE CAMINHÃO FORD CARGO	SERV. 2	900,00	1.800,00
43	SERVIÇO DE TRANSMISSÃO DA RETRO-ESCAVADEIRA JCB	SERV. 1	6.000,00	6.000,00
44	SERVIÇO DE TROCA DE GARFO DA TRAÇÃO DO BM125	Serv. 2	2.000,00	4.000,00
45	TROCA DE BOMBA HIDRAULICA DO BM 125	SERV. 2	2.500,00	5.000,00
46	SERVIÇO DE TIRAR E COLOCAR MOTOR DO BM125	SERV. 2	2.448,00	4.896,00
47	TROCA DE EMBREAGEM DO BM125	Serv. 2	2.000,00	4.000,00
48	TROCA DE RETENTOR TRASEIRO DO MOTOR DO BM125	Serv. 2	1.900,00	3.800,00
49	SERVIÇO DE TROCA DE ENGRENAGEM DO BM125	SERV. 2	800,00	1.600,00
50	TROCA DE EMBREAGEM EM CAMINHÃO FORD CARGO	SERV. 1	1.500,00	1.500,00
51	TROCA DE LONA DE FREIO DAS 4 RODAS DO CAMINHÃO FORD CARGO	SERV. 1	1.500,00	1.500,00
52	PRENSA DE MANGUEIRA FINA EM RETROESCAVADEIRA JCB	Serv. 4	500,00	2.000,00
53	PRENSA DE MANGUEIRA GROSSA EM RETROESCAVADEIRA JCB	Serv. 4	800,00	3.200,00
54	TROCA DE PONTA DE EIXO DA RETROESCAVADEIRA JCB	Serv. 2	2.120,00	4.240,00
55	TROCA DE REPARO DE PISTÃO DA RETROESCAVADEIRA JCB	Serv. 2	800,00	1.600,00

56	TROCA DE RETENTOR DA POLIA DO MOTOR DA RETROESCAVADEIRA JCB	Serv. 2	700,00	1.400,00
57	SERVIÇO DE DESMONTAR E MONTAR MOTOR DO BM125	SERV. 2	2.448,00	4.896,00
58	TROCA DE LONA DE FREIO EM TRATOR MASSEY FERGUSON	Serv. 1	1.200,00	1.200,00
59	MÃO DE OBRA DE CÂMBIO EM TRATOR MASSEY FERGUSON	Serv. 1	4.000,00	4.000,00
60	TROCA DE JUNTA DE CABEÇOTE DA RETROESCAVADEIRA JCB	SERV. 1	2.500,00	2.500,00
61	TROCA DE BURRINHO DE FREIO DO TRATOR MASSEY FERGUSON	SERV. 1	400,00	400,00
62	SERVIÇO DE REVISAR O CUBO DA RODA DA GLADE	SERV. 2	250,00	500,00
63	SERVIÇO DE CORTAR PARAFUSO DA GLADE	SERV. 2	200,00	400,00
64	CONSERTO DO HIDRÁULICO NO TRATOR MASSEY FERGUSON	SERV. 1	2.500,00	2.500,00
65	SERVIÇO EM PONTA DE EIXO NO CAMINHÃO DO LIXO	SERV. 2	800,00	1.600,00
66	MÃO DE OBRA DE CÂMBIO NO CAMINHÃO DO LIXO	SERV. 2	2.500,00	5.000,00
67	TROCA DE CABO DE ALAVANCA DO CAMINHÃO DO LIXO	SERV. 2	900,00	1.800,00
68	SERVIÇO DE TROCA DE EMBREAGEM EM CAMINHÃO DO LIXO	Serv. 2	1.500,00	3.000,00
69	TROCA DE LONA DE FREIO DAS 4 RODAS EM CAMINHÃO DO LIXO	SERV. 2	1.500,00	3.000,00
70	MÃO DE OBRA DE RETENTOR DO CUBO DO CAMINHÃO DO LIXO	SERV. 2	400,00	800,00
71	MÃO DE OBRA EM EMBUCHAMENTO DA RODA DIANTEIRA DO CAMINHÃO DO LIXO	SERV. 2	800,00	1.600,00
72	PRENSA DE MANGUEIRA DA BOMBA HIDRÁULICA DO CAMINHÃO DO LIXO	SERV. 4	452,00	1.808,00
73	TROCA DE MOLEJO EM CAMINHÃO DO LIXO	SERV. 2	479,00	958,00
74	MÃO DE OBRA DE DIFERENCIAL EM CAMINHÃO DO LIXO	SERV. 2	1.600,00	3.200,00
75	LIMPEZA DE RADIADOR NO CAMINHÃO DO LIXO	SERV. 2	300,00	600,00
76	TROCA DE BURRINHO DA EMBREAGEM DO CAMINHÃO DO LIXO	SERV. 2	305,00	610,00
77	TROCA DE EMBREAGEM NO CAMINHÃO GMC DA ÁGUA	SERV. 1	1.200,00	1.200,00
78	SERVIÇO DE FUNCIONAR MOTOR ESTACIONÁRIO DA ÁGUA	SERV. 2	200,00	400,00
79	FAZER EMBUCHAMENTO DIANTEIRO DA RETROESCAVADEIRA DA ÁGUA	SERV. 2	800,00	1.600,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quarta-feira, 11 de setembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1925

Página 7 de 8

80	MÃO DE OBRA PARA TROCA DE TURBINA DA RETROESCAVADEIRA DA ÁGUA	SERV. 2	1.200,00	2.400,00
81	SERVIÇO DE PONTA DE EIXO DA RETROESCAVADEIRA DA ÁGUA	SERV. 2	2.100,00	4.200,00
82	SERVIÇO DE TIRAR E COLOCAR COMANDO DA RETROESCAVADEIRA DA ÁGUA	SERV. 2	600,00	1.200,00
83	SERVIÇO DE TRANSMISSÃO DA RETROESCAVADEIRA DA ÁGUA	SERV. 2	6.000,00	12.000,00
84	TROCA DE REPARO DE PISTÃO DA RETROESCAVADEIRA DA ÁGUA	SERV. 2	800,00	1.600,00
85	TROCA DE RETENTOR DA POLIA DO MOTOR DA RETROESCAVADEIRA DA ÁGUA	SERV. 2	700,00	1.400,00
86	TROCA DE PONTA DE EIXO DA RETROESCAVADEIRA DA ÁGUA	SERV. 2	2.120,00	4.240,00
87	SERVIÇO DE TIRAR E COLOCAR MOTOR NO CAMINHÃO DO LIXO	SERV. 2	2.448,00	4.896,00
88	SERVIÇO DE DESMONTAR E MONTAR MOTOR DO CAMINHÃO DO LIXO	SERV. 2	2.448,00	4.896,00
89	PRENSA DE MANGUEIRA FINA NA RETROESCAVADEIRA DA ÁGUA	SERV. 5	500,00	2.500,00
90	PRENSA DE MAGUEIRA GROSSA NA RETROESCAVADEIRA DA ÁGUA	SERV. 5	800,00	4.000,00
91	SERVIÇO DE TIRAR E COLOCAR MOTOR DA RETROESCAVADEIRA DA ÁGUA	SERV. 2	2.448,00	4.896,00
92	SERVIÇO DE DESMONTAR E MONTAR MOTOR DA RETROESCAVADEIRA DA ÁGUA	SERV. 2	2.448,00	4.896,00
93	MÃO DE OBRA DE RETENTOR DO CUBO DO CAMINHÃO GMC DA ÁGUA	SERV. 1	400,00	400,00
94	SERVIÇO DE MOLEJO EM CAMINHÃO GMC DA ÁGUA	SERV. 1	479,00	479,00
95	TROCA DE JUNTA DO CABEÇOTE DA RETROESCAVADEIRA DA ÁGUA	SERV. 1	2.500,00	2.500,00
96	MÃO DE OBRA PARA TROCA DE CUICA NO CAMINHÃO DO LIXO	SERV. 3	350,00	1.050,00
97	SERVIÇO DE TROCA DE SOLENOIDE NO CAMINHÃO DO LIXO	SERV. 4	150,00	600,00
98	SERVIÇO DE TROCA DE MANGUEIRA DO CAMINHÃO DO LIXO	SERV. 4	250,00	1.000,00
99	TROCA DE LONA DE FREIO DIANTEIRO E TRASEIRO DE MICROONIBUS	SERV. 3	1.100,00	3.300,00
100	TROCA DE PASTILHA DE FREIO DAS 4 RODAS DE MICROÔNIBUS.	Serv. 3	1.000,00	3.000,00
101	MÃO DE OBRA DE DIFERENCIAL DE MICROÔNIBUS	SERV. 1	1.589,00	1.589,00
102	SERVIÇO DE TROCA DE 4 PIVOS DA RODA DINATEIRA DO ONIBUS	SERV. 3	800,00	2.400,00
103	MÃO DE OBRA DE DIFERENCIAL DE ÔNIBUS DO ÔNIBUS	Serv. 1	1.589,00	1.589,00

104	SERVIÇO DE TROCA DE 4 PINOS DA RODA DIANTEIRA DO ÔNIBUS	Serv. 1	1.195,00	1.195,00
105	SERVIÇO DE TROCA DE EMBREAGEM DO ÔNIBUS	Serv. 3	1.500,00	4.500,00
106	SERVIÇO DE TROCA DE PASTILHA DO ÔNIBUS	SERV. 6	400,00	2.400,00
107	TROCA DE BUCHA DE SUSPENSÃO DOS DOIS LADOS DO ÔNIBUS	SERV. 3	1.200,00	3.600,00
108	TROCA DE ESTABILIZADOR DIANTEIRO E TRASEIRO DE ÔNIBUS	Serv. 2	1.125,00	2.250,00
109	TROCA DE LONA DE FREIO DIANTEIRO E TRASEIRO DE ONIBUS	SERV. 2	1.300,00	2.600,00
110	TROCA DE ROLAMENTO E CRUZETAS DO CARDAM DE ÔNIBUS	Serv. 3	300,00	900,00
111	SERVIÇO DE REVISÃO DO CUBO DO ÔNIBUS	SERV. 4	327,00	1.308,00
112	TROCA DE CABO DA ALAVANCA DO ÔNIBUS	SERV. 1	250,00	250,00
113	TROCA DE JUNTA DE CABEÇOTE DO ÔNIBUS	SERV. 1	1.800,00	1.800,00
114	TROCA DE COMPRESSOR DE AR DO ÔNIBUS	SERV. 1	350,00	350,00
115	SERVIÇO DE TROCA DE TERMINAL DE DIREÇÃO DO ÔNIBUS	SERV. 2	220,00	440,00
116	SERVIÇO DE REGULAGEM DE FREIO DO ÔNIBUS	SERV. 3	150,00	450,00
117	TROCA DE DIFERENCIAL DO RETENTOR DO ÔNIBUS	SERV. 1	700,00	700,00
118	MÃO DE OBRA DE DESMONTAGEM DE MOLEJO PARA TROCA DE MOLA	SERV. 1	1.200,00	1.200,00
119	MÃO DE OBRA DE CÂMBIO DE ÔNIBUS	SERV. 1	2.400,00	2.400,00
120	MÃO DE OBRA PARA TROCA DE ÓLEO NO ÔNIBUS	SERV. 2	150,00	300,00
121	SERVIÇO DE FAZER O MOTOR DO CARRO DA SAÚDE	SERV. 8	2.000,00	16.000,00
122	SERVIÇO DE TROCA DE AMORTECEDOR DO CARRO DA SAÚDE	SERV. 7	200,00	1.400,00
123	SERVIÇO DE TROCA DE PASTILHA DE FREIO DINATEIRO E LONA DE FREIO TRASEIRO DO CARRO DA SAÚDE	SERV. 10	180,00	1.800,00
124	MÃO DE OBRA DE CÂMBIO EM CARRO DA SAÚDE	SERV. 6	350,00	2.100,00
125	TROCA DE EMBREAGEM EM CARRO DA SAÚDE	SERV. 8	300,00	2.400,00
126	MÃO DE OBRA PARA FAZER O MOTOR DA VAN DA SAÚDE	SERV. 3	4.000,00	12.000,00
127	SERVIÇO DE TROCA DO AMORTECEDOR EM VAN DA SAUDE	SERV. 5	400,00	2.000,00
128	MÃO DE OBRA DE CÂMBIO EM VAN DA SAÚDE	SERV. 3	1.000,00	3.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quarta-feira, 11 de setembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1925

Página 8 de 8

129	TROCA DE EMBREAGEM DE VAN DA	SERV.	4
031.005.679	SAÚDE	600,00	2.400,00
Total do Proponente			373.477,00

Glória de Dourados-MS, 10 de Setembro de 2024.

### ASSINANTES:

**Contratante:** Aline de Souza Neves / Secretária Municipal de Infraestrutura e Obras.

**Fornecedor / Detentor:** Patricia Machado / Representante da empresa Patricia Machado - ME.

**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2024**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2024**

### AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Em observância ao que determina a Lei Federal nº 14.133/2021 e com base nos autos do Processo Administrativo nº 120/2024, Concorrência Pública nº 003/2024 fica AUTORIZADA a formalização do Contrato para Prestação de Serviços de conclusão da construção do prédio da câmara de vereadores do Município de Glória de Dourados - MS, a favor da empresa: **RAFAEL TOGNINI PEREIRA EIRELI**, pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.770.119/0001-37, com sede na Rua: Domingos Marques, 995, Jardim Bela Vista, Campo Grande - MS, sob o valor de R\$ 1.083.400,00 (Um milhão oitenta e três mil e quatrocentos reais), por estar dentro das normas de legislação em vigor e após parecer jurídico e demais documentos que compõem o processo, bem como a lavratura do contrato.

Glória de Dourados-MS, 10 de setembro de 2024.

**ARISTEU PEREIRA NANTES**

Prefeito Municipal de Glória de Dourados / MS

.....